

# SUPER RACING CLUB DESISTÊNCIA DE CONTRATO

O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. Fica vedado a Rescisão unilateral imotivada por qualquer das partes. Não havendo interesse do contratante na continuidade do presente contrato, fica resguardado seu direito nos termos da cláusula 12.1 do contrato (citada abaixo), não tendo direito a qualquer ressarcimento por parte da Contratada. 12.1 O Contratante pode ceder os direitos do presente contrato, a qualquer tempo, sempre de forma integral e mediante a anuência da Contratada.

As inscrições estão abertas e maiores informações em [www.superracingclube.com.br](http://www.superracingclube.com.br) ou [contato@superracingclube.com.br](mailto:contato@superracingclube.com.br)

